

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA AÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC

Homologa o resultado da seleção de pessoas físicas e jurídicas com atuação nas áreas de música, artes visuais e artesanato, culturas tradicionais e audiovisual, para as ações previstas no artigo 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc.

CLERIA WENZEL GRZEBIELUCHAS, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 81/2007, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e Decreto Municipal nº 6.833, de 25 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o encerramento da fase recursal, conforme a Ata de Avaliação pela Comissão de Técnica de Avaliação, designada pela Portaria nº 039, de 09 de outubro de 2020 - ICSL;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as fases da seleção de artistas para ações previstas no artigo 2º, inciso III, da Lei Aldir Blanc:

RESOLVE tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO** da seleção de pessoas físicas e jurídicas com atuação nas áreas de música, artes visuais e artesanato, culturas tradicionais e audiovisual, para execução das atividades constantes no Edital de seleção de artistas para ações previstas no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), emitido em 09 de outubro de 2020, conforme segue:



1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 1.1. Fica **homologado o resultado** da seleção de artistas para ações previstas no artigo 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), conforme segue:
 - a) Seleção de banda ou grupo musical para apresentação musical virtual:

PESSOA JURÍDICA			
Inscrição	Responsável pela Inscrição	Pontuação	Situação
014	Gilmar Tiburcio Marques	50 pontos	Selecionado

b) Seleção de músicos - solistas ou duplas (sem o acompanhamento de grupo ou bandas), para apresentação musical virtual, considerando a pontuação:

PESSOAS FÍSICAS			
Inscrição	Responsável pela Inscrição	Pontuação	Situação
002	Evandro Carlos Dal Piva	40 pontos	Selecionado
005	Rodinei Linhares Vieira	25 pontos	Selecionado

c) Seleção e gravação de obras musicais inéditas, considerando a pontuação:

PESSOAS FÍSICAS			
Inscrição	Responsável pela Inscrição	Pontuação	Situação



024	Marciano Antônio Costa	50 pontos	Selecionado
026	Alan Beck Longo	25 pontos	Selecionado
027	Neiva Terezinha de Souza Pires	25 pontos	Selecionado

d) Seleção de artistas visuais para criação de arte e execução de obras em espaços públicos do Município, considerando a pontuação:

PESSOAS FÍSICAS			
Inscrição	Responsável pela Inscrição	Pontuação	Situação
003	Marcelo da Silva	40 pontos	Selecionado
025	Jocemir Amaro	40 pontos	Selecionado
021	Kauê Pires	35 pontos	Selecionado

e) Seleção de 15 artesãos para criação de figuras de decorações natalinas para ambientes internos de repartições públicas de SLO, considerando a pontuação:

PESSOAS FÍSICAS			
Inscrição	Responsável pela Inscrição	Pontuação	Situação
001	Tatiane Catarina Paludo	50 pontos	Selecionada
012	Marli Sionetti Wallerius	50 pontos	Selecionada



007	Salete Fontana de Brites	40 pontos	Selecionada
009	Maria Salete Machado	40 pontos	Selecionada
010	Virginia Alexandre Lima	40 pontos	Selecionada
011	Ivone Conci Fiorese	40 pontos	Selecionada
016	Maria Josefina Frankoski	40 pontos	Selecionada
020	Rosimari Bortolini Mariott	40 pontos	Selecionada
026	Dirce Helena Lazarin	30 pontos	Selecionada
022	Sônia Terezinha Linhares Vieira	20 pontos	Selecionada

f) Seleção de grupos e coletivos ligados às culturas tradicionais e manifestações populares, considerando a pontuação:

PESSOA FÍSICA			
Inscrição Responsável pela Inscrição Pontuação Situação			
018	Tiago Geronimo do Carmo	50 pontos	Selecionado

PESSOA JURÍDICA			
Inscrição	Responsável pela Inscrição	Pontuação	Situação
006	Alceu João Bamberg	40 pontos	Selecionado
015	Leila Ines Franz Coelho	40 pontos	Selecionado



g) Seleção de propostas para filmagem e transmissão das apresentações tratadas nos itens anteriores, considerando a pontuação:

PESSOA JURÍDICA			
Inscrição	Responsável pela Inscrição	Pontuação	Situação
008	Ilga Muller Savi	50 pontos	Selecionada
017	Vagner Moreira Candido	35 pontos	Selecionado

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. As datas e horários de cada atividade serão definidas pela Comissão Técnica de Avaliação.
- 2.2. As composições terão o prazo de até 30 (trinta) dias para serem entregues finalizadas em arquivo digital ao ICSL, a contar desta data.
 - 2.3. As obras de artesanato e artes visuais terão o prazo de até 30 dias para finalização, a contar desta data.
- 2.4. O pagamento será realizado mediante depósito ou transferência para a conta bancária informada na inscrição, ocorrendo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do término da execução da atividade.

São Lourenço do Oeste, SC, 11 de novembro de 2020.

CLERIA WENZEL GRZEBIELUCHAS

Presidente do ICSL

Publicado no DOM/SC
Dia ___/___/
Cristiane Vicente
Técnico de Apoio
Administrativo